Resolução nº : 12860/98
Protocolo nº : 138850/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL ADÃO JOSÉ SCHERER DE CAPANEMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇAO e APM DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL ADÃO JOSÉ SCHERER DE CAPANEMA , relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA